

**Título: O desafio da articulação e coordenação intergovernamental para o desenvolvimento da aquicultura na Amazônia: Uma análise sobre o governo do estado do Pará<sup>1</sup>**

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Jorgienes03@gmail.com  
Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)  
Área Temática: Administração Pública e Políticas Públicas

Resumo

O objetivo deste artigo é analisar a articulação e coordenação entre o Governos Federal e Estadual na implementação das políticas públicas voltadas a aquicultura no estado do Pará, estado situado na região Amazônica do Brasil. A criação em 2006 do Ministério da Pesca e Aquicultura e da Secretária de Pesca e Aquicultura do Pará foram dois marcos importantes para o setor, entretanto indagamos se a criação destas duas instituições favoreceu o setor pesqueiro no Pará? Partimos da premissa de que a presença simultânea de diferentes atores no entorno de uma mesma política torna mais complexo seu desenho e operacionalização, uma vez que ela deve atender as necessidades e os interesses de cada nível de governo bem como incorporar regras de decisão complexas para mudanças nos seus rumos, garantindo que os interesses sejam atendidos. Esta situação não tem ocorrido na política em análise. O artigo cruzou dados e informações sobre o setor aquícola ao nível federal e estadual, especificamente sobre os insumos e equipamentos necessários à cadeia produtiva da aquicultura. Concluímos que os governos Federal e Estadual possuem divergências de informações sobre a cadeia produtiva da aquicultura no estado. As análises serão baseadas no estudo do federalismo e nos modelos de coordenação intergovernamental, centrando o foco no caráter histórico da experiência federativa brasileira, com seus legados e mudanças singulares. Para dar suporte a argumentação, o artigo recorreu a literatura do neoinstitucionalismo histórico.

Palavras-Chave: Relações Intergovernamentais; Federalismo; Estado do Pará.

---

<sup>1</sup> “Trabalho encaminhado para apresentação no VIII Congresso Latino-americano de Ciência Política, organizado pela Pontificia Universidad Católica do Perú, Lima 22 a 24 de julho de 2015. ”

## 1 INTRODUÇÃO

Estudos e análises sobre as relações intergovernamentais ainda precisam avançar, quando estas análises estão relacionadas a governos estaduais afunilam ainda mais no Brasil (ABRUCIO, 2005). E em se tratando da Amazônia brasileira e sobre uma política específica como a cadeia produtiva da aquicultura na região norte do país, podemos afirmar que ainda não existem estudos neste aspecto. Portanto este artigo partirá de uma análise institucional para discutir as relações intergovernamentais a partir da articulação e coordenação entre o Governos Federal e Estadual na implementação das políticas públicas voltadas a aquicultura no estado do Pará, estado situado na região Amazônica do Brasil, via instituições voltadas ao setor aquícola estadual e federal. A política de aquicultura foi selecionada devido à necessidade urgente de estudos, pois a região norte do país, onde o estado do Pará está situado, apesar de deter a maior produção da pesca extrativa continental do Brasil (com destaque para os estados do Pará e do Amazonas) ficou com apenas 6.6% da produção nacional (SEPAq, 2008) e devido ter sido uma política que teve uma instituição criada em 2007 pelo governo do Pará, para tratar do setor da pesca e aquicultura, foi a primeira secretária de estado de pesca e aquicultura do Brasil.

Em 2007 o governo do estado do Pará tendo à frente a governadora Ana Júlia Carepa do Partido dos Trabalhadores (PT) criou a SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SEPAq). Um ano antes o governo federal tendo à frente o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também do PT, criou em 2006 o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), duas institucionalidades com políticas e projetos voltados a pesca e aquicultura para o Pará e o Brasil. Diante deste cenário, o artigo questiona: a criação em 2006 do Ministério da Pesca e Aquicultura e da Secretária de Pesca e Aquicultura do Pará foram dois marcos importantes para o setor, entretanto indagamos se a criação destas duas instituições favoreceu o setor pesqueiro no Pará? – o governo estadual do Pará e governo federal possuem relações de cooperação e articulação intergovernamentais nesta política de aquicultura?

Diante do exposto, o artigo tem como o objetivo, analisar a articulação e coordenação entre o Governos Federal e Estadual na implementação das políticas

públicas voltadas a aquicultura no estado do Pará. Para atingir o objetivo proposto apresentaremos uma identificação de possíveis entraves ao desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura em um (1) Estado da Região Norte do país relativos a cooperação e a coordenação intergovenamental entre o governo estadual do Pará e o governo Federal, a partir das institucionalidades que coordenam a política da pesca nas escalas subnacionais.

Para atingir o objetivo proposto no artigo, além do referencial teórico institucionalista guiado pelos referenciais das relações intergovenamentais e o neoinstitucionalismo, realizou levantamentos a partir da divulgação de estudos e análises sobre o setor aquícola no estado do Pará em meios eletrônicos, revistas especializadas, Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

O artigo apresentará brevemente a referencias teóricos sobre o neoinstitucionalismo, federalismo e ralações intergovenamentais. Em seguida apresentaremos a produção aquícola no Pará e analisaremos as informações institucionais estaduais e federais relacionadas ao setor, tais como, principais insumos e equipamentos necessários a cadeia produtiva da aquicultura, lista das principais indústrias, empresas e produtores do estado do Pará e seus respectivos equipamentos a partir do levantamentos das informações acima descritas, observaremos a articulação e a cooperação entre as esferas de governo estadual e federal.

## **2 O neoinstitucionalismo**

Esta corrente teórica faz parte da terceira onda de interpretação sobre o Estado. A “primeira onda” entendia o Estado como promotor do desenvolvimento econômico; a segunda concebia-o como defensor do direito de propriedade. A primeira “onda” está preocupada com o que acontece fora das instituições políticas formais, enquanto a segunda considera o processo político como basicamente confinado por instituições formais, atores e relações; e finalmente, a “terceira onda” retoma o reconhecimento da centralidade do papel do Estado como agente capaz, o que remete à importância das ações estatais Segundo (EVANS, 1993, p.109).

O reconhecimento da importância da capacidade de ação do Estado – não apenas no sentido da perícia e perspicácia dos tecnocratas no interior do aparelho de Estado, mas também no sentido de uma estrutura institucional que seja durável e efetiva – é característica da ‘terceira onda’ de pensamento sobre o Estado e o desenvolvimento. As expectativas otimistas irrealistas relativas ao Estado enquanto instrumento de desenvolvimento, que caracterizaram a ‘primeira onda’, foram exorcizadas, mas também o foram as visões utópicas de que o papel do Estado podia se limitar ao policiamento para impedir violações de direitos de propriedade.

A terceira “onda” de interpretações busca explicar os condicionantes históricos e contextuais e a dinâmica da luta política, a fim de que seus resultados possam ser compreendidos. Ou, mais especificamente, como afirma Evans (1993), a aplicação consistente de quaisquer políticas exige a “institucionalização permanente de um conjunto complexo de mecanismos políticos” (p. 109).

Cabe neste momento apresentar a definição de “instituições”, antes de passar a uma discussão mais aprofundada acerca do neoinstitucionalismo, pois foi a partir da definição deste conceito que se originou a denominação de sua teoria. De uma maneira geral, é possível afirmar que, instituições são constituídas por regras e procedimentos que pautam a formulação de estratégias e as decisões dos atores.

Hall e Taylor (2003) definem as instituições de uma maneira ampla, com regras formais, procedimentos consentidos e práticas operacionais padronizadas que estruturam a relação entre os indivíduos nas várias unidades da política e da economia. Já Levi (1991) atém-se ao aspecto legal, repousando numa estrutura relativamente clara de implementação de decisões, embora os mais importantes incentivos e desincentivos para obedecer às normas sejam cognitivos e sociais, ou seja:

“[...] uma série de regras relativamente formais e estáveis, responsáveis pela alocação de recursos de poder, restrição das escolhas dos membros da equipe e de clientes, dos cidadãos, ou dos dependentes da instituição, e possuem mecanismos internos de implementação. Regras explícitas e publicizadas e uma hierarquização de pessoal distinguem instituições formais de outros arranjos organizacionais e de normas, os quais também regulam comportamentos através do uso de incentivos e desincentivos. Esta definição exclui os costumes e a cultura [...]”. (LEVI, 1991, p. 82).

Para os neoinstitucionalistas, as instituições são importantes para as análises em Ciência Política, pois fazem a diferença na explicação dos processos político-sociais.

Isto porque as instituições, além de limitarem as interações sociais, influenciam na conformação de interesses e preferências dos diversos atores sociais (quer sejam eles individuais ou coletivos) e, portanto, das ações destes atores (uma vez que estas são movidas pelas preferências e interesses, além das percepções dos atores)<sup>2</sup>. Segundo Immergut (1998), as instituições não são determinantes do comportamento, elas simplesmente conferem um contexto para a ação que permite aos analistas compreender porque os atores fazem escolhas tal como fazem. Desta maneira:

“[...] as instituições agem como filtros que favorecem seletivamente interpretações particulares tanto de metas em direção às quais atores políticos se empenham, como dos melhores meios para alcançá-las” (IMMERGUT, 1998:20)<sup>3</sup>.

Thelen (1999, p.386) acrescenta que “as instituições estruturam as situações políticas e deixam suas marcas nas consequências da política”. Além disso, elas dão forma às estratégias dos atores (como supõe o neoinstitucionalismo da escolha racional) e às suas metas, e medem suas relações de cooperação e conflito. Esta afirmação nos permite relacioná-las a um dos conceitos importantes dentro da teoria neoinstitucionalista, que é o de dependência da trajetória (*path dependence*). Segundo Levi (1991), as instituições criadas pelos indivíduos constroem suas escolhas posteriores e as das gerações futuras.

A corrente neoinstitucionalista enfatiza não só a centralidade da instituição estatal, mas também as das demais instituições que se relacionam com ela e que definem as regras e procedimentos que conduzem a vida social. Esta corrente apresenta a influência tocquevilleana, ao considerar, por exemplo, as instituições como centrais não apenas pela importância que o Estado tem como ator e autor de ações específicas, mas porque eles, assim como as demais instituições políticas, influenciam diretamente a cultura política, a estratégia dos atores e a própria produção da agenda de questões que são objeto de políticas, de modo que a própria luta política é delimitada através das instituições (THELEN, 1999, p. 81).

---

<sup>2</sup> No jogo político, as instituições políticas e as políticas governamentais podem encorajar ou desencorajar a mobilização de interesses, por exemplo, ao reconhecer os interesses de certos grupos e/ou delegar a eles funções governamentais, ou ainda ao dar às pessoas a oportunidade de expressar suas queixas e reivindicações.

<sup>3</sup> Tradução nossa.

Arretche (1995) resume que a corrente neoinstitucionalista compreende não apenas o que as burocracias estatais podem elaborar e alcançar como objetivos próprios e distintos daqueles presentes na sociedade civil, mas que as instituições também têm influência sobre a formação e desenvolvimento dos interesses e modos de ação dos grupos e organizações da sociedade.

Existe uma tendência que vem sendo reforçada entre os neoinstitucionalistas, que privilegia as relações e interpenetrações entre Estado e sociedade. Skocpol (1999) argumenta que é preciso observar a posição que os mesmos ocupam nos ambientes socioeconômicos e políticos, ou seja, suas interações com outros atores, também providos de interesses e recursos diversos, além de se estudar os processos históricos de formação de instituições e atores sociais. Ou seja, a autora propõe a observação não apenas do contexto histórico-institucional, mas também conjuntural (político, econômico e sociocultural), pois será a partir da interpretação de ambos que se poderá compreender, a fundo, os fenômenos políticos e sociais.

#### **4.1. Federalismo no Brasil**

O federalismo brasileiro, em meio a movimentos históricos de centralização e descentralização de recursos e de atribuições entre governos, passa, desde a Constituição Federal de 1988 (CF/1988), por uma fase de centralização de receitas e de comando no governo federal. Tal fase combina perda de importância relativa dos governos estaduais e maior papel dos governos municipais.

A partir de 1946, foi estabelecido o federalismo cooperativo no Brasil. Desde então, deu-se ênfase à redução dos desequilíbrios regionais, que favoreceu a cooperação e a integração regional. Neste momento, o debate sobre a questão regional ganhou força na política nacional, com a concepção de que a atuação estatal e o planejamento eram elementos essenciais ao desenvolvimento, de acordo com as diretrizes da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL). A partir desse momento, todas as constituições brasileiras têm se preocupado em consagrar instrumentos para a superação das desigualdades regionais (FISCHER, 2012).

Esta ênfase foi reforçada também na constituição de 1988. O artigo 23 trouxe uma grande inovação ao considerar estados e municípios como membros da federação, e elencam uma série de competências comuns entre os entes federados. No entanto, o parágrafo único do artigo 23, determinava que uma lei complementar deveria fixar as normas de cooperação entre os entes federados, e visar o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. Esta determinação não foi efetivada até hoje.

No Brasil, uma das características institucionais mais geral a ser considerada é o federalismo, com três níveis de governo: governo federal; estados; e municípios. Todos são, politicamente, autônomos para elaborar e implementar vários tipos de políticas, respeitando a divisão de responsabilidades estabelecidas por lei. Na maioria dos setores políticos, o governo federal desempenha, hoje, importantes papéis de decisão, mas os governos locais (estados ou municípios, dependendo da política) têm um papel de destaque no serviço de entrega e na implementação de políticas públicas (ARRETCHE, 2012).

Outra característica institucional importante no Brasil é a presença do que a literatura tem chamado presidencialismo de coalizão. Desde o retorno à democracia, nenhum dos presidentes brasileiros teve o controle sobre as casas legislativas, mas a grande maioria das legislações aprovadas foi enviada pela Presidência. Isso ocorreu devido a uma combinação de poderes legislativos nas mãos da presidência e várias instituições dentro das câmaras legislativas, que deram grande poder aos líderes partidários e ao Congresso, que, de certa forma, forjam a disciplina partidária. Além disso, a ocupação de cargos institucionais-chave no executivo foi intensamente negociada entre a presidência e os partidos, levando a um modelo presidencialista com fortes traços de parlamentarismo. O resultado é um executivo forte (contra a hipótese da literatura hegemônica), mas com a sua força dependendo das negociações com as partes (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999).

O papel do Poder Judiciário também foi reforçado, devido a algumas tendências da judicialização da política (SADEK, 1999), e dos novos papéis ocupados pelo Ministério Público, intitulado pela Constituição como o defensor dos chamados direitos difusos (ARANTES, 2010). Burocracias locais tendem a ser fracas na maioria dos

municípios, mas suas capacidades estão crescendo rapidamente, em grande parte devido à indução Federal (ARRETCHE, 2012).

Soares (2013, p. 23), em recente artigo sobre os desafios do federalismo, afirma que para que haja um maior equilíbrio e justiça entre os entes federados, é necessária uma maior integração dos estados na dinâmica federativa, reformas no federalismo fiscal e que se contenha o processo de multiplicação de estados e municípios.

A literatura aponta a situação de fragilidade do governo estadual no sistema federativo brasileiro (PRADO, 2012). Em relação à sua participação no gasto e na receita nacionais, os governos estaduais passaram a ter um papel atenuado, nas últimas duas décadas<sup>4</sup>. A capacidade de uso livre e autônomo de receitas foi fortemente limitada pela expansão das transferências fiscais do governo federal na forma de recursos vinculados. Os orçamentos estaduais passaram a se caracterizar por rigidez na medida em que aqueles recursos são aplicados, exclusivamente, para agendas centralmente predefinidas (IPEA, 2010), como são os casos da saúde e educação, por exemplo.

Neste sentido, para promover o desenvolvimento regional, os governos estaduais precisam, conforme aponta estudo do IPEA-2010, estar dotados de *capacidades governativas*, com amplo conjunto de meios e recursos econômicos e financeiros (capacidades econômico-fiscais) e recursos políticos e institucionais (capacidades institucionais); para promover o desenvolvimento (IPEA, 2010), acrescentamos aqui que precisam estabelecer também relações verticais e horizontais cooperativas coordenadas para que garantam o desenvolvimento.

Souza (1999) indica que existem duas gerações de reforma do estado, uma que foi pautada pela abertura de mercados, desregulamentação e privatização pelo governo federal, e nos países federativos também pelos governos estaduais; esta geração preocupava-se com a racionalização dos recursos fiscais. A segunda geração foi pautada pela construção e reconstrução de suas capacidades administrativas e institucionais.

---

<sup>4</sup> Para uma análise profunda acerca da trajetória da reforma do Estado no Brasil relacionada aos governos estaduais, ver “O longo caminho das reformas nos governos estaduais brasileiros: crise, mudanças e impasses”, trabalho apresentado no seminário “A reforma da administração Pública: Possibilidades e Obstáculos”. Recife. Mineo. Fernando Abrucio, 1998.

Em relação às capacidades administrativas, mencionadas por Souza (1999), o objetivo seria aumentar o desempenho dos organismos públicos para obter resultados, bem como aumentar a satisfação dos organismos públicos com vistas à obtenção de resultados e à satisfação do cidadão que utiliza os serviços públicos. Outro objetivo seria o de garantir incentivos para aumentar os estímulos para a cooperação, formulação e implantação, sustentando as decisões governamentais.

Estas reformas partiam do diagnóstico da existência de uma crise no Estado em todas as instâncias de governo e buscavam a retomada do desenvolvimento. A crise deveria ser enfrentada com um novo modelo de Estado e com a implementação de mecanismos e instrumentos de gestão semelhantes aos dos Estados Unidos, Grã-Bretanha, Austrália e Nova Zelândia, países que apresentaram experiências exitosas em suas reformas desenvolvimentistas.

O debate acerca da reforma do estado, conforme argumentou Souza (1999), partia de três paradigmas:

- a) Paradigma da escolha pública (*public choice*);
- b) O governo como empreendedor de Osborne e Galber (1995);
- c) Novo gerencialismo público ou modelo pós-burocrático de Barzelay(1992).

Na década de 1990, no Brasil, configurou-se um federalismo descentralizador, de caráter municipalista, incentivado pelas determinações da Constituição Cidadã de 1988, a qual reduziu a esfera de atuação dos governos estaduais no concerto das relações federativas brasileiras. O ajustamento fiscal e financeiro imposto pelo governo federal, no período, aos governos estaduais, como forma de retomada da estabilidade macroeconômica, levou a sério as dificuldades para a construção de trajetórias estaduais de desenvolvimento.

O clima institucional de permanentes reformas (privatizações, novos marcos regulatórios, reforma administrativa etc.) criou espaço para a inibição de iniciativas ou estratégias de investimento produtivo dos governos estaduais e, conseqüentemente, a sua retração. Do ponto de vista das relações horizontais – desigualdades regionais – o enfraquecimento e a destruição de instrumentos voltados ao desenvolvimento regional criaram paralisia institucional e política e impediram que o debate e a busca de novas alternativas tivessem espaço para nascer o debate.

Na década de 2000, a retomada do crescimento econômico – resultado, em parte, do cenário internacional positivo e de uma política nacional de investimentos mais assertiva – possibilitou o ambiente favorável para que governos estaduais retomassem o investimento público. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) significou um processo rígido de ajustamento das dívidas dos estados. E a despeito das condições macroeconômicas e das políticas de crédito governamentais mais propícias ao investimento, a guerra fiscal consolidou-se e continuou a ser intensamente utilizada pelos estados da Federação como estratégia de atração de investimentos.

Em linhas gerais, as reformas buscavam melhorar a *performance* das gestões por meio do ajuste fiscal (ou a redução dos gastos com o governo) e da mudança institucional (ou a mudança nas estruturas organizacionais, na cultura burocrática e, de modo mais geral, nas regras do jogo). A evidência empírica acumulada na produção acadêmica indica que sua implementação gera e gerou resultados muito distantes daqueles que delas se esperavam e, conseqüentemente, os governos continuam a exhibir problemas de *performance*, pois novas reformas são propostas a cada governo. Nesse sentido, as políticas de reformas são conhecidas como políticas que têm baixa *performance* e alta persistência; portanto, são políticas que *falham* (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.125).

Neste debate, as análises a respeito do âmbito subnacional estadual ainda precisam avançar (ABRUCIO, 2005). Kerbauy (2006 p.58) afirma que é necessário considerar a importância dos governos estaduais na relação entre a federação e os municípios, a ponto destes se tornarem os lócus decisivos dos rumos da descentralização no Brasil, para, conseqüentemente, garantirem o que, de fato, foi proposto a partir da Constituinte.

Conforme aponta Abrucio, a trajetória recente da relação entre governo federal e estadual, mesmo com os acertos e erros, demonstrou que não basta forçar os estados a fazer reformas e acertar suas contas públicas; o fundamental é reconstruir o pacto federativo, que torne as relações intergovernamentais mais cooperativas e estruturadas em rede, reforçando – ou, por vezes, criando – as capacidades institucionais dos governos estaduais (p. 34), seja nas relações verticais, ou nas relações horizontais, como buscamos analisar nesta pesquisa.

A reforma do Estado que será analisada aqui se assemelha à reforma proposta pelo MARE, no sentido de combate às desigualdades, melhorias das ações sociais, busca de uma ação pública mais eficiente, voltada para a cidadania e o desenvolvimento; mas ela diverge no sentido de que suas orientações não seguem para minimizar as responsabilidades e ações do Estado no combate às desigualdades sociais e regionais e busca considerar a complexidade e a especificidade regional, diferente da proposta apresentada pelo MARE, que não considerou as especificidades e complexidades brasileiras.

Este estudo não vai analisar a institucionalização dos modelos de cooperação Interestadual, seja no plano da ação dos governadores, seja na articulação com base territorial dos mesmos, mesmo concordando com Abrucio & Sano (2012) que Conselhos Estaduais de Políticas Públicas têm conseguido discutir a agenda das políticas, disseminar boas práticas e estabelecer a *advocacy* dos estados junto à União. O estudo vai se concentrar na análise de um arranjo vertical e horizontal que contempla a participação dos municípios e do governo federal, pois:

[...] a existência de muitas tarefas comuns e compartilhadas entre estados e municipalidades, além da forte concentração das definições normativas no plano da União e um raio legislativo pequeno no plano estadual, levam a uma necessidade maior de articulação dos governos estaduais com os outros níveis de governo, incluindo aí suas formas de colaboração e consorciamento. Daí ser menor o contingente de casos de cooperação territorializada exclusivamente interestadual (ABRUCIO & SANO, 2012, p.90).

Concordamos com Rezende, quando este afirma que é preciso considerar que as políticas de reforma administrativa produzem *incentivos conflitantes* quanto à questão do controle burocrático, que dificultam muito a cooperação simultânea dos atores com os seus objetivos e levam as reformas à falha. O modo particular pelo qual uma dada política de reforma, num dado contexto histórico, político e institucional, produz tais incentivos explica suas possibilidades de sucesso, ou não (REZENDE, 2002.p.124). No entanto, acrescentamos que, além da burocracia, a forma de compartimentalização no cálculo estratégico dos atores e na ação nos níveis de governo dificultam a performance da reforma.

De acordo com Abrucio et al. (2010), nos últimos anos, no Brasil, têm-se observado um aumento dos debates acerca da organização dos territórios nacionais, ou seja, acerca a governança local. A autonomia conferida aos estados e municípios pela Constituição de 1988, na qual foram considerados como entes da federação, não incentivou a cooperação regional, pois não foram criados mecanismos político-institucionais que motivassem, por exemplo, a realização de desenvolvimento regional a partir de iniciativas locais.

Neste aspecto, é necessário que as políticas públicas e/ou reformas tenham em seu desenho institucional o objetivo de colaborar com os aspectos intergovernamentais (ABRUCIO, et al., 2010). Ou seja, é preciso considerar que uma reforma do estado, por si só, não garante a coordenação e articulação entre os órgãos do poder local e os órgãos locais do Estado. É preciso que seja criado um conjunto de normas, regulamentos e práticas, ou seja, uma série de procedimentos internos e locais que garantam o andamento independente da instituição e promovam uma ação articulada entre as esferas subnacionais que garantam o desenvolvimento regional.

Não obstante, é preciso salientar que, com a coordenação entre estas esferas, os objetivos serão atingidos a partir do momento em que aja sintonia via estratégias de cooperações.

#### **4. Ralações Intergovenamentais**

As relações intergovernamentais podem ser definidas como as relações estabelecidas e coordenadas entre os diferentes níveis de governo (COSTA 2007). Na visão do autor, em razão de algumas características do sistema político nacional as relações intergovernamentais no Brasil dependem da disposição dos governos em cooperar, mas principalmente, da capacidade e do interesse o governo federal em estimular (ou impor) regras e programas que impliquem alguma forma de coordenação entre as atividades nas escalas subnacionais:

[...] executivo federal deve incorporar suas demandas às políticas que envolvam relações intergovernamentais, a incorporação de pelo menos uma parte dessas demandas, somada ao compromisso crível de cumpri-las, permite ao Executivo

federal contornar o poder de veto dos governos locais no plano das relações verticais (ARRETCHE,2002, p.434).

Ainda conforme Arretche, a categoria “federalismo” é insuficiente para definir o potencial de estabilidade de políticas particulares. Este é condicionado pela forma como estão estruturadas as relações intergovernamentais nas políticas específicas. Em outras palavras, o poder de veto dos governos locais às iniciativas federais varia de acordo com as políticas. Mais particularmente, (v) regras constitucionais, legados de políticas prévias e o ciclo da política estruturam diferentemente as arenas decisórias, condicionando as estratégias e as chances de sucesso dos atores federativos.

No Brasil, a literatura aponta que os maiores avanços em termos de articulação intergovernamental foram alcançados na área da Saúde, com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS). A criação de arenas formais de discussão e negociação do processo de descentralização das ações nesta área – contando com representantes dos estados e municípios, como é o caso da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), no nível federal, e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no nível estadual – é reflexo da atuação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e também do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), dentre outros fatores. Esses elementos tornam o CONASS aparentemente a experiência que mais avançou na articulação horizontal e vertical

Abrucio (2007, p.11) afirma que em termos federativos, dois dilemas básicos vêm marcando as relações intergovernamentais brasileiras: um, é a dificuldade em estabelecer caminhos institucionais capazes de compatibilizar as demandas das elites regionais com uma visão nacional dos problemas do país; e o outro, o descompasso entre a modernização das estruturas estatais do Governo Central a permanência de padrões patrimonialistas em quase todas os estados e municípios.

Conforme aponta Abrucio, é necessário reconstruir o pacto federativo, tornando as relações intergovernamentais mais cooperativas e estruturadas em rede e reforçando – ou, por vezes, criando – as capacidades institucionais dos governos estaduais.

Para Abrucio (2005, p.11) este federalismo estadualista possuiu dois dilemas básicos, que são marcas das relações intergovernamentais brasileiras: um, é a

dificuldade em estabelecer caminhos institucionais capazes de compatibilizar as demandas das elites regionais com uma visão nacional dos problemas do país; e o outro, o descompasso entre a modernização das estruturas estatais do Governo Central a permanência de padrões patrimonialistas em quase todas os estados e municípios.

#### **4.1 As relações intergovernamentais (RIGs)**

As RIGs constituem-se um fenômeno que ocorre sempre em dois ou mais governos interagem para o desenvolvimento ou execução de políticas públicas. Num contexto federativo, as RIGs tornam-se mais complexas, por conta da maior autonomia dos níveis de governo, que tem se coadunar com a necessária interdependência entre eles. Daí nasce o tema da coordenação intergovernamental, isto é, de como criar instrumentos que consigam articular entes federativos sem que estes deixem de ser autônomos. Sydow (2012, p.63) aponta que em resumo, as RIGs abrangem todas as permutações e combinações de relações entre unidades de governo no sistema (podendo ser condados, municipalidades – *towns, cities, townships*, distritos especiais e escolares.

Para Wright (1988) as RIGs não são substitutas do federalismo, o autor inclui atividades e significados que não estão nem explícitos nem implícitos no federalismo. Assim, diferencia os dois por meio de uma investigação das diferenças Sydow (2012, p.64). Neste aspecto a RIGs torna-se interessante pois apresenta diferenças que favorecem a utilização de relações intergovernamentais sobre o federalismo:

i) entende e investiga as interações entre os atores em todas os arranjos de entidades governamentais em todos os níveis, enquanto historicamente o federalismo tem enfatizado as relações entre governo central-estadual, apesar de não excluir as relações estado-local; ii) supera o foco legalista e acrescenta na sua análise uma extensão de ideias informais e ações dos atores, ao passo que no federalismo o foco é a questão legalista; iii) a concepção não tem diferenciação de status hierárquico, não afirmando que o nível federal seja superior, ao que o federalismo estaria relacionado a um conjunto de relações de poder e autoridade; iv) a confluência de interesses entre e estudos sobre políticas motivou o desenvolvimento de uma abordagem de *policy-*

*choice*, que contribuiu com a possibilidade de escolha entre as políticas, que lidam com questões sobre meios e finalidades das políticas, seus processos e conteúdos e; v) utilização do termo mais restrito e de uso limitado, frente às numerosas denominações e usos do termo federalismo que surgiram com o tempo (SYDOW 2012, p. 63).

Wright (1988, p. 39) afirma que as RIGs não substituem o conceito de federalismo, porém contribuem como suporte para uma base conceitual diferente que contribuiu para explorar e resumir as experiências recentes e atuais sobre os governos estaduais. Desta forma, o conceito de RIGs permite visualizar uma variedade situações e padrões do cenário político, antes obscuros (p.65).

Conforme aponta Abrucio; Sano e Sydow (2010), o autor percebeu não somente a centralidade do tema da coordenação, como também elaborou um modelo que procura entender as suas formas de manifestação num sistema federativo, em particular no caso norte-americano – que foi sua referência empírica principal. O autor sugere que as formas de interação entre os governos podem ser representadas por três modelos: autoridade independente, autoridade inclusiva e autoridade interdependente, estas três possibilidades de coordenação em uma federação, são abaixo explicadas:

a) A autoridade independente ou Autoridade Dual considera que os governos mantêm uma relação de total independência e autonomia, o que seria conseguido a partir da completa conscientização dos papéis de cada uma das esferas de governo. Desse modo, o ponto de tangência significa que não há necessidade de maior interlocução entre os atores. Modelo correlato ao federalismo dual ou *layer-cake* (PIERSON, 1995, p. 464) em que diferentes esferas são responsáveis, por *issues* específicos de uma política pública.

b) A autoridade Interdependente ou autoridade sobreposta ou Autoridade mais Coordenada –, possuiu três características: i) duas ou três esferas de governos podem atuar simultaneamente numa mesma questão, representadas pelas áreas de intersecção ii) as áreas de autonomia exclusiva de ação ou de jurisdição única são reduzidas e seriam espaços de ação similares ao modelo de autoridade independente; e iii) o poder e a influência disponíveis a qualquer esfera de governo são limitados,

criando um padrão de autoridade em que prevalece a barganha, entendida como a necessidade de acordos ou trocas.

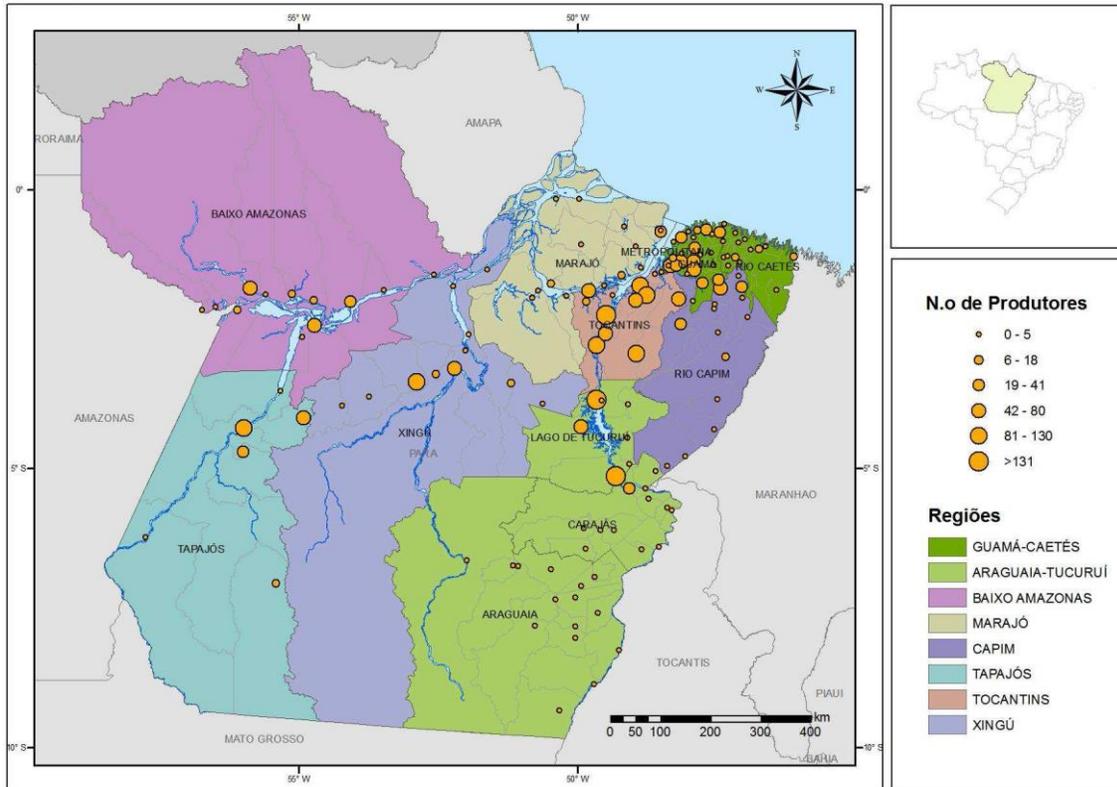
c) A autoridade Inclusiva, ou Autoridade Hierárquica ou Autoridade Centralizada –, o propósito de atuação dos governos subnacionais depende totalmente das decisões tomadas pelo governo nacional. Assim, estados e municípios acabam por se caracterizar como unidades administrativas e o governo nacional centraliza todas as decisões, estabelecendo uma relação hierárquica.

As três formas de autoridade mencionadas acima estão presentes nas relações intergovernamentais, porém, com o aumento da sobreposição entre políticas e governos nas federações contemporâneas, cresce também a necessidade de maior coordenação nas ações, algo mais próximo do modelo de autoridade interdependente (ABRUCIO; SANO & SYDOW,2010). Continuam os autores, mesmo nesse cenário, as formas dual e hierárquica permanecem nos países federativos, até porque certa dualidade é necessária para manter a autonomia e os direitos dos pactuantes de uma federação, ao passo que certo grau de inclusividade é fundamental em federações mais heterogêneas e desiguais.

No caso brasileiro, dado o elevado grau de assimetria entre as unidades da federação, algum grau de inclusividade pode ser visto como positivo, contanto que seja mantida certa autonomia e sobretudo, que se garanta a autonomia futura, ou seja, que sejam criadas condições para a superação da assimetria. O modelo de Wright constrói uma tipologia bastante operacional para entender os as diferentes possibilidades de coordenação numa federação (ABRUCIO; SANO & SYDOW,2010).

## **5. Produção Aquícola no Pará**

**Mapa 1-** Distribuição dos produtores, com o IDH de cada município e áreas de proteção.



Fonte: Dados de IDH (2000); IBGE, (2008)

É importante mencionar que o Governo do estado do Pará a partir de 2010 adotou a divisão do estado em 12 regiões, denominadas de Regiões de Integração, como instrumento para se pensar o desenvolvimento regional. Essa regionalização foi construída a partir de 12 indicadores: população (IBGE, 2000), densidade populacional (IBGE, 2000), concentração de localidades (GEOPARÁ, 2002), repasse de ICMS (SEFA, 2º semestre 2002), renda per capita (IBGE, 1991), acessibilidade física (GEOPARÁ, 2002), consumo de energia elétrica (CELPA, 2002), leitos por 1.000 habitantes (DATASUS/SEEPS), Índice Desenvolvimento Humano (IDH) (PNUD, 2000), telefonia fixa (TELEMAR, 2002), Índice de Alfabetização (IBGE, 2000) e fatores geopolíticos (OLIVEIRA 2012).

O governo alegou que os micros e as mesorregiões do IBGE não representavam mais a espacialidade adequada para se pensar o planejamento regional. Será a partir desta regionalização que este estudo se guiará, por ser a regionalização utilizada pelas instituições locais (Pará).

Nota-se de fato, que a produção aquícola está presente em todas as mesorregiões do Pará. No entanto, os estabelecimentos ainda não estão “mapeados” integralmente. Dito de outra forma, ao buscar informações para construir uma lista para identificar as principais indústrias, empresas e produtores do Pará, tivemos extrema dificuldade, localizando apenas algumas informações, seja via meios eletrônicos, seja através de estudos acadêmicos. A lista apresentada foi fruto de ampla pesquisa e cruzamento de informações existentes em estudos/informações acadêmicas e institucionais (SEMA, MPA, dentre outras) disponibilizada ao público em geral. Mesmo o diagnóstico sobre a aquicultura no estado, não apresentou os detalhamentos necessários a construção deste artigo.

Foi possível localizar de forma generalizada os insumos e equipamentos necessários a cadeia produtiva da aquicultura no Pará, conforme demonstraremos a seguir.

### **5.1 Os insumos e equipamentos necessários a cadeia produtiva da aquicultura**

O setor de insumos constitui um dos elos-chave da cadeia produtiva da aquicultura, haja vista sua importância na composição dos custos de produção e nos indicadores de produtividade.

Em relação aos insumos necessários a cadeia produtiva do estado do Pará pode-se constatar a carência de equipamentos e insumos para o setor. A falta e a qualidade dos alevinos e o alto custo da ração aparecem nos estudos analisados como os maiores entraves, conforme apontou o diagnóstico da pesca e aquicultura realizado pela Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPAq) em 2008.

O diagnóstico da aquicultura no Pará indica que a produção média dos grandes produtores é da ordem de 8.000 kg/hectare/ano; já para os médios produtores observou-se uma redução nessa produtividade, sendo reduzida para 3.000 kg/hectare/ano (SEPAq, 2008, p.841). Segundo Roubach em Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) (2000), estes índices poderiam ser aprimorados com a melhor assistência técnica, orientação na distribuição dos insumos (principalmente da ração) e com a disponibilização em tempo hábil de capital de giro para manter o negócio.

Segundo levantamento anual da Secretária de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI), sobre produtores e municípios beneficiados com alevinos e pós-larvas, mais de 400 produtores receberam alevinos ou pós-larvas em 1999, atendendo 101 municípios no estado.

Estudo realizado por Silva (2010) identificou que nas regiões sul e sudeste do estado do Pará, a aquisição de alevinos em sua maioria é feita fora do Estado (67,74%) encarecendo o cultivo, o que pode ser resolvido com a implantação de unidades produtoras de alevinos. A autora, constata que a produção de alevinos no Sudeste paraense é expressiva (507.165 kg/ano), mas pode ser melhorada com fornecimento de assistência técnica, uma ração mais barata e financiamentos por órgãos públicos e privados.

## **5.2 Lista das principais indústrias, empresas e produtores do estado do Pará e seus respectivos equipamentos**

O Censo Aquícola Nacional realizado pelo MPA em maio de 2013, indicou que quanto à natureza jurídica dos empreendimentos no Brasil, 75% dos produtores são pessoa física e apenas 23% jurídica. Quase 90% dos empreendimentos que foram declarados como pessoa física em 2008 foram classificados como de pequeno porte, enquanto apenas 5% como de médio porte e menos de 1% como grande.

Dos declarados como pessoa jurídica, 65% foram classificados como pequeno porte, 7% médio e 2% grande, sendo que apenas 43% dos empreendimentos de pessoas jurídicas possuíam informações quanto à participação em organizações coletivas para produzir, beneficiar ou comercializar a produção aquícola (CENSO, 2008).

O estudo, apontou que dos 2163 empreendimentos<sup>5</sup> aquícolas identificados na região norte, o Pará possui 828 empreendimentos, destes 805 localizados na área continental, 3 em áreas marinhas e 20 empreendimentos não declararam os meios de

---

<sup>5</sup> O Censo Aquícola Nacional (2013) considerou a situação de união de várias unidades produtivas como uma entidade representativa (p.ex. associações, cooperativas outras organizações coletivas), esta foi considerada como um único empreendimento.

cultivo (CENSO, 2013, p. 52). No Brasil o estudo identificou 18.075 empreendimentos aquícolas.

Outro estudo realizado por Rodrigues et al. (1998), estimou em 203 o número de piscicultores no estado, dos quais 34,5% estavam situados no Nordeste do Pará e 32,5% na região metropolitana de Belém. Em um estudo não publicado realizado por K. Oikawa e I. L. Moreira entre 2001 e 2002, foram visitados 203 propriedades que correspondiam a uma estimativa de 70-80% dos produtores localizados entre Belém e Viseu. Estes valores corresponderiam a mais de 300 produtores apenas nessa região.

Em relação ao porte<sup>6</sup> dos empreendimentos aquícolas, o Censo 2008, localizou no Pará 828 empreendimentos, dos quais, 762 são de pequeno porte, 24 de médio porte, 42 aparecem sem informação, ainda segundo do Censo (2013) não foi localizado nenhum empreendimento de grande porte.

Em relação a ocupação, o Censo (2013) apresenta um dado interessante, foram identificados 426 produtores com ocupação principal a agropecuária, 60 a aquicultura, 211 a pesca, 124 outros e 113 não informaram a ocupação principal, o que representa um total de 934 aquicultores dos 2.309 existentes na região Norte. No Brasil, existem 19.494 produtores que declaram a ocupação no Censo.

O diagnóstico aquícola produzido pela SEPAq em 2008, apontou dados quantitativos divergentes aos do Censo Aquícola Nacional de maio de 2013 sobre a quantidade de empreendimentos aquícolas no Pará. Utilizaremos os dois estudos como referência devido apresentarem dados correspondentes ao mesmo período, ou seja, o Censo Aquícola Nacional e o Diagnóstico da Aquicultura no Pará, possuem dados referentes ao ano de 2008. O Censo Aquícola Nacional identificado no site do MPA como referente ao período de maio de 2013, apresenta dados sobre Aquicultura referentes ao ano de 2008, ou seja, mesmo período do diagnóstico. Os quadros 1, 2 e 3 referente ao diagnóstico produzido pela SEPAq apresentam nossa afirmação:

---

<sup>6</sup> A determinação do porte dos empreendimentos aquícolas no Censo, 2013, foi estabelecida a partir da área efetivamente inundada ou do volume declarado (tanque-rede) pelo produtor para cada estrutura de cultivo utilizada e espécie cultivada. Apesar de o cultivo de peixes ou camarões de água doce em açudes não estar contemplado na classificação de porte de empreendimentos dada pelas Resoluções CONAMA nº 312/2002 e nº 413/2009, os empreendimentos que utilizavam esta estrutura foram iguados àqueles realizadas em viveiros escavados.

**Quadro 1-** Empreendimentos de Piscicultura no Pará por região de Integração

REGIÃO	NR DE EMPREENDIMENTOS
Guamá-Caeté	323
Metropolitana	80
Rio Caetés	65
Capim	130
Tocantins	800
Araguaia/Carajás e Tucuruí	600
Marajó	125
Baixo Amazonas	203
Xingu	100
Tapajós	110
TOTAL	2.536

Fonte: Diagnóstico da Aquicultura, SEPAQ (2008)

O Censo Aquícola Nacional (2013), indica 826 empreendimentos aquícolas no estado do Pará, o diagnóstico da Aquicultura indicou, 2.536 sós de piscicultores.

**Quadro 2-** Empreendimentos Carcinicultura identificados nos municípios do Pará

MUNICÍPIO	NR DE EMPREENDIMENTOS
Curuça	3
Salinópolis	2
TOTAL	5

Fonte: Diagnóstico da Aquicultura, SEPAQ (2008)

O quadro demonstra que existem cinco (5) empreendimentos de carcinicultura no estado do Pará.

**Quadro 3-** Empreendimentos Ostreicultura identificados nos municípios do Pará

MUNICÍPIO	NR DE EMPREENDIMENTOS
Augusto Correa	15
Curuçá	*
Maracanã	20
Salinópolis	*
São Caetano de Odivelas	*
Viseu	*
TOTAL	35

Fonte: Diagnóstico da Aquicultura, SEPAQ (2008)

\*Dado não informado

O diagnóstico da aquicultura no Pará, referência para a elaboração destes quadros baseou-se nas regiões de integração utilizadas pelo governo do Pará, e apresentou duas modificações: (1) na região metropolitana, Rio Guamá e Rio Caetés, que foram unificadas devido às suas similaridades e proximidade geográfica, e foram denominadas como Região Guamá-Caetés; (2) na região do Rio Araguaia, Carajás e Lago do Tucuruí, que serão denominadas de Região Araguaia-Tucuruí.

Após o levantamento nos sites do MPA e SEMA/PA sobre os empreendimentos aquícolas no Pará, localizamos informações sobre 21 empreendimentos apenas. Conforme demonstra o quadro 4 abaixo.

**Quadro 4-** Dados dos Empreendimentos Aquícolas Identificados no Estado do Pará

NR	MUNICÍPIO	EMPREENHIMENTO	ATIVIDADE PRINCIPAL	CPF/CNPJ
1	Belém	AMAZON FISH DE SERVIÇOS AQUICULTURA	Piscicultura semi-intensiva, com espécie nativa	09.302.442/0001-6715-268756-4
2	Ananindeua	ALBERI AMARAL BOTEGA	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.814.880-**
3	Belém	ALDOMÁRIO BARBOSA DA FONSECA FILHO	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado), Cultivo de Formas Jovens (Produção de Formas Jovens)	***.024.202-**
4	Belém	ALFONSO MARCOS RIO	Cultivo de Camarão Marinho (Carcinicultura Marinha)	***.594.502-**
5	Belém	AMAZON HIGH-TECH AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA LTDA	Cultivo de Espécies Ornamentais (Produção de Ornamentais)	*3.924.8**/0001-**
6	Paragominas	AMILTON CALIMAN	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.111.497-**
7	Santa Barbara	COOPERATIVA DE PESCA ARTESANAL AQUICULTURA E AGRO INDÚSTRIA DE SANTA	Aquicultura ornamental	02.422.734/0001-94

		BARBARA DO		
8	Itaituba	ELIAS ALVES DA SILVA	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.041.262-**
9	Belém	ERICH KARL KAMMANN 60476427215	Cultivo de Espécies Ornamentais (Produção de Ornamentais)	*2.704.2**/0001-**
10	Belém	GERALDO ALVES DE SOUZA	Cultivo de Camarão Marinho (Carcinicultura Marinha)	***.528.064-**
11	Santarém	JOSE CARLOS DA SILVA	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.216.771-**
12	Paragominas	JOSÉ CARMINATI	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.487.797-**
13	Marabá	JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO	Cultivo de Formas Jovens (Produção de Formas Jovens)	***.188.831-**
14	Marabá	MARLENE XAVIER GALVAO MIRANDA	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.955.004-**
15	Tucuruí	PARQUE DO PIRARUCU LTDA	Cultivo de Formas Jovens (Produção de Formas Jovens), Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	*3.416.6**/0001-**
16	Almeirim	PROJETO ARAPAIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA LTDA	Aquicultura ornamental	14.113.625/0002-55
17	Belém	PROJETO ARAPAIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AQUICULTURA LTDA - EPP	Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos	14.113.625/0001-74

18	Castanhal	RANCHO MONTE SINAI LTDA	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado), Cultivo de peixes em Tanque Rede (Piscicultura em Tanque Rede)	*4.109.2**/0001-**
19	São João de Pirabas	ROMINA VILAR LINDEMANN	Cultivo de peixes em Tanque escavado (Piscicultura em Tanque escavado / Edificado)	***.153.857-**
20	Belém	SEPAQ - SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	Cultivo de Formas Jovens (Produção de Formas Jovens)	*8.978.2**/0001-**
21	Paragominas	RANCHO TERRA NOBRE AQUICULTURA	*	*

Fonte: SEMA (2014); MPA (2014).

\* Sem informação

\*\* Sem informação

\*\*\* Sem informação

As informações apresentadas acima, foram fruto de pesquisa nos sites do MPA e SEMA/PA. No MPA as informações foram obtidas através do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), instrumento do Governo Federal, em atendimento ao disposto na Lei no 11.959, de 26 de junho de 2009. Dentre as categorias que devem estar inscritas no RGP, está a de Aquicultor, que conforme definição da Lei da Pesca e Aquicultura, é a pessoa física e jurídica, que registrada e licenciada pelas autoridades competentes exerce aquicultura com fins comerciais.

Antes de iniciar uma atividade de aquicultura é necessário que o interessado tenha a licença ambiental, a ser requerida junto ao órgão ambiental competente, no estado em que se localiza a atividade (MPA, 2014). No entanto, o próprio MPA admite que devido a muitas dificuldades relacionadas ao licenciamento ambiental, pouco são os aquicultores instalados, que alcançaram a produção aquícola de maneira legal. Assim, poucos são os aquicultores que possuem a Licença de Aquicultor, documento que caracteriza o produtor como um Aquicultor Legal.

As informações localizadas no site da Secretária de Meio Ambiente (SEMA), foram através do Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - Modulo Público (SIMLAM Público) que possui o objetivo, disponibilizar para ao público em geral o acompanhamento dos processos e das atividades licenciadas pela SEMA/PA.

Após a busca as informações nas instituições responsáveis pela implementação da política da pesca e aquicultura no estado do Pará podemos considerar que o modelo de RIGs que mais se aproxima ao nosso ver é o da **a autoridade independente ou autoridade dual** pois as instituições de governos seja federal, seja estadual, mantêm uma relação de total independência e autonomia. Tal independência e autonomia foi demonstrado no fato de cada instituição (SEPAq e MPA), produzir diagnósticos sobre os mesmos temas, porém com resultados diferentes. No caso analisado podemos supor que haveria necessidade de maior interlocução entre as escalas subnacionais. Aqui percebeu-se que diferentes esferas não são responsáveis, por *issues* específicos de uma política pública, do federalismo dual ou *layer-cake* (PIERSON, 1995, p. 464) por exemplo.

## 5 CONCLUSÕES

Podemos observar a partir das informações apresentadas que a criação em 2006 do Ministério da Pesca e Aquicultura e da Secretária de Pesca e Aquicultura do Pará foram dois marcos importantes para o setor, entretanto, ainda não conseguiram se traduzir em avanço na cadeia produtiva da aquicultura no estado.

Ao buscar verificar a coordenação e articulação entre as esferas estadual e federal, utilizando como indicador os elementos da cadeia produtiva da aquicultura, nos deparamos com algumas dificuldades, a principal delas, deu-se ao fato de as instituições ligadas ao setor, seja governo do estado, seja governo federal, ainda não possuem um mapeamento “consolidado” sobre quem são os aquicultores nos estado, como podemos notar, as informações estaduais não “combinam” com as federais, os estudos demonstram um número de aquicultores muito maior, que os aquicultores

identificados nos sites do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e Secretária do Meio Ambiente do Pará (SEMA/PA).

Tanto o Censo Aquícola Nacional (2008), quanto o diagnóstico da Aquicultura no Pará (2008), apresentam em seus levantamentos e/ou análises apenas a quantidade de empreendimentos, modalidade, espécies, dentre outras questões relevantes, no entanto, não apresentam “quem é” este aquicultor.

As análises também demonstraram que o licenciamento ambiental é um dos grandes entres a desenvolvimento da aquicultura no estado do Pará, poderá ser este, um dos motivos de tal mapeamento não existir? – Um a instituição reprime os beneficiários (aquicultores), o que impede as outras instituições (SEPAq e MPA, por exemplo), de terem as informações necessárias ao desenvolvimento da aquicultura?

Mesmo, com as dificuldades mencionadas, cruzamos informações de instituições MPA, SEMA/PA e estudos acadêmicos, e com isso produzimos um quadro com os aquicultores registrados nos mesmos. No entanto, como pode-se observar, os dados gerais (quantidade de empreendimentos aquícolas) apresentados no Censo Aquícola Nacional 2008 e no Diagnóstico da Aquicultura no estado do Pará 2008, não condizem com as informações disponíveis no MPA e na SEMA/PA. Existe uma divergência entre a quantidade de empreendimentos apresentados nos dois estudos, e a quantidade de aquicultores cadastrados nos órgãos federal e estadual.

Após as análises apresentadas neste artigo, constatamos que para se ter uma noção aprofundada da cadeia produtiva da aquicultura no Pará, precisamos avançar nas informações sobre o aquicultor, os fornecedores de insumos, varejista, intermediário e o agente público, algo que as instituições responsáveis não possuem ou possuem de forma descordenadas, o que demonstrou a pouca ou quase nenhuma articulação e coordenação entre as esferas responsáveis pela política da aquicultura no Pará.

## **REFERÊNCIAS**

ABRUCIO, F. Reforma do Estado e Federalismo: o caso dos governos estaduais brasileiros. Disponível em: <[http://www.federativo.bndes.gov.br/f\\_estudo.htm](http://www.federativo.bndes.gov.br/f_estudo.htm)>. Acesso em: 15 de julho de 2015.

ABRUCIO, Fernando. L.; SANO, H.; SYDOW, C. T. Radiografia do associativismo territorial brasileiro: tendências, desafios e impactos sobre as regiões metropolitanas. In: KLINK, J. (Org.) **Governança das metrópoles: conceitos, experiências e perspectivas**. São Paulo: Annablume, 2010.

ARRETCHE, Marta. **Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização**. São Paulo: FAPESP; Rio de Janeiro: Revan, 2000.

\_\_\_\_\_. Marta. **Federalismo e relações intergovernamentais no Brasil: a reforma dos programas sociais**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. v.45, n.3, p.431-458, 2002 .

\_\_\_\_\_. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 11, n. 3, p. 1-23, 1995.

\_\_\_\_\_. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? Dados: **Revista de ciências sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 587-620, 2010.

ARRUDA JUNIOR, de Sampaio Plínio. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa Developmentalism and new developmentalism: tragedy and farce, **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez, 2012.

BORGHETTI, J. R. ; U. A. T. DA SILVA. Principais sistemas produtivos empregados comercialmente. In: A. OSTRENSKY, J. R. BORGHETTI, et al. (Ed.).

OSTRENSKY, A.; Borghetti, J. R.; Soto, D. **Aqüicultura no Brasil. O desafio é crescer**. Brasília, DF: 2008. p.73-94.

BOSCARDIN, N. R. A produção aquícola Brasileira. In: OSTRENSKY, A. et al. **Aqüicultura no Brasil. O desafio é crescer**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; FAO, 2008. p. 27-72.

CASTAGNOLLI, N. **Criação de peixes de água doce**. Jaboticabal-SP: FUNEP, 1992. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, Recife.11, 1999.

CARNEIRO, D.J. Efeito da temperatura na exigência de proteína e energia em dietas para alevinos de *Piaractus mesopotamicus* (HOLMBERG, 1887). São Carlos, SP: UFSCAR, 1990. 55p. Tese (Doutorado em Ecologia) - Universidade Federal de São Carlos, 1990.

CUOCO, L. Organic aquaculture in Ecuador: a more sustainable solution?. **Tropical Resources Bulletin**, n. 243, v. 59-65, 2005.

EMBRAPA e a Aquicultura. **Demandas e prioridades de pesquisa**. FAO **The State of World Fisheries and Aquaculture**. (ED.) QUEIROZ, Júlio Ferraz de et al. Brasília, DF : EMBRAPA Informação Tecnológica, 2002. 35 p. (Texto para Discussão; 11).

Jordão, V, L, **C.O Regime Federativo no Brasil e as Relações Intergovernamentais**. Revista Espaço Acadêmico, nr.22. jul de 2011, p.100 a 108.

MPA - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. 2013<sup>a</sup>.Censo Aquícola Nacional Ano 2008.Disponível em:<  
[http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes\\_e\\_Estatisticas/Censo\\_maio2013\\_2.pdf](http://www.mpa.gov.br/images/Docs/Informacoes_e_Estatisticas/Censo_maio2013_2.pdf) > Acesso em: 29 set. 2014.

McGLADDERY; J.R. ARTHUR (ED.). Aquaculture in the Third Millenium. Technical Proceedings of the Bangkok Conference on Aquaculture in the Third Millenium. **Thailand**, 20-25, p. 43-48, feb. 2000.

KERBAUY, Maria. Teresa. M. Federalismo, Descentralização e Democracia. **Estudos de Sociologia**, v. 6, n. 10, p. 51-62, 2006.

KRISCHKE, Paulo J. Cultura Política e Escolha Racional na América Latina: Interfaces nos Estudos da Democratização. **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 43, 1. Semestre, Rio de Janeiro: ANPOCS, 1997.

LIMA, C. A. **Piscicultura na Amazônia**. Manaus, AM: INPA; CBPA, 1994. p. 26.

LIMA, C. A.; M. GOULDING, Eds. **Os frutos do tambaqui. Ecologia, conservação e cultivo na Amazônia**. Estudos do Mamirauá. 4. ed. Tefé AM: Sociedade Civil Mamirauá, 1998. p.186.

OSTRENSKY, A. e W. A. BOEGER. Principais problemas enfrentados atualmente pela aqüicultura brasileira. In: OSTRENSKY, A. et al. **Aqüicultura no Brasil. O desafio é crescer**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; FAO, 2008. p.135-158.

OSTRENSKY, A. et al. Potencial para o desenvolvimento da aqüicultura no Brasil. In: \_\_\_\_\_.**Aqüicultura no Brasil. O desafio é crescer**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca; FAO, 2008a. p.159-182.

OSTRENSKY, A. et al. **Aqüicultura no Brasil. O desafio é crescer**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca/FAO, 2008b. p. 276.

PETRERE , JUNIOR. M. **Desarrollo sostenible del área Amazónica fronteriza: Brasil y Colombia**. OEA; SINCHI; SUDAM, 2001. 89 p.

PRÉVENTION ET CONTRÔLE" AQUACULTURE et ENVIRONNEMENT, Nantes, oct, 1993

RODRIGUES, M. D. J. J. et al. **A Aquicultura no Estado do Pará**. Belém. FCAP; SEBRAE; SACE, 1998. p.31-49.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- MPA. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura**. 2012. Disponível em:< [www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)>. Acesso em: 9 nov.2014.

\_\_\_\_\_. **Produção pesqueira e aquícola. Estatística 2008 e 2009**. 2010. <Disponível em [www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)>. Acesso em: 11 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Amazônia Aquicultura e Pesca**. Plano de desenvolvimento sustentável. Ministério da Pesca e Aquicultura. 28pp. 2010b Disponível em:< [http://www.sae.gov.br/seminarioamazonia/wp-content/uploads/2010/08/Artigo-Minist%C3%A9rio-da-Pesca-amazoniasustentavel-final\\_baixa.pdf](http://www.sae.gov.br/seminarioamazonia/wp-content/uploads/2010/08/Artigo-Minist%C3%A9rio-da-Pesca-amazoniasustentavel-final_baixa.pdf)>. Acesso em: 9 nov. 2011.

SEBRAE (Brasil);SACE. **História da aquicultura no Brasil**. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/setor/aquicultura-e-pesca/1302-historia/BIA\\_1302/integra\\_bia](http://www.sebrae.com.br/setor/aquicultura-e-pesca/1302-historia/BIA_1302/integra_bia)>. Acesso em: 20 jan. 2014.

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA – SEPAq. 2008. **DIAGNÓSTICO, TENDÊNCIA, POTENCIAL, E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA**. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS. Volume 6 de 8.

SYDOW, Cristina Toth. **Os Arranjos Produtivos Locais e o processo de coordenação intergovernamental: o papel dos governos dos estados como articuladores de políticas públicas**. São Paulo: Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas,2012, 290 f. Tese de Doutorado. São Paulo, 2012.

VAL, A. L.; SILVA, M. N. P.; ALMEIDA-VAL, V. M. F. Hypoxia adaptation in fish of the Amazon: a never-ending task. *South African Journal of Zoology* , Pretoria, v. 33, p. 107-114, 2000.

WRIGHT, Deil. *Understanding intergovernmental relations*. 3rd ed. California: Books/Cole Publishing Company, 1988.

WORLD BANK. **Aquaculture: changing the face of the Waters meeting the promise and challenges of sustainable aquaculture**. 2007. The World Bank, Agriculture and Rural Development, Report No. 36622- GLB. Washington DC.

